

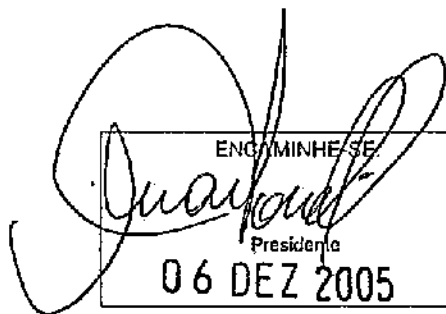


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

3873

Implantação de redutor de velocidade na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).

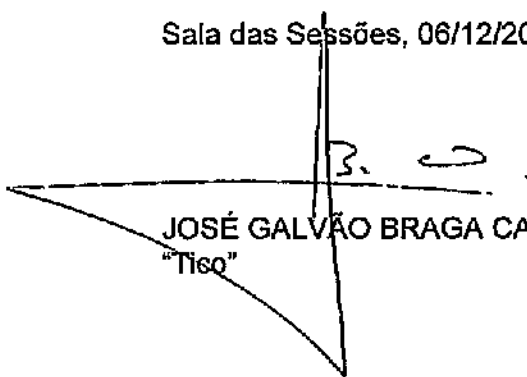

ENG. MINHEZE
Presidente
06 DEZ 2005
OF. PR. 120505 - - -

Conforme demonstram os abaixo-assinados anexos, moradores de Vila Nambi solicitam implantação de redutor de velocidade na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel, altura dos n.ºs 610 e 615, como forma de se evitar acidentes.

Por se tratar de justo apelo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem necessárias, junto ao setor competente, objetivando Implantação de redutor de velocidade na referida via pública, com a brevidade cabível, já que vidas humanas encontram-se ameaçadas por abusos cometidos por imprudentes motoristas.

Sala das Sessões, 06/12/2005


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tiso"



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 29/DEZ/05 13:32 045784

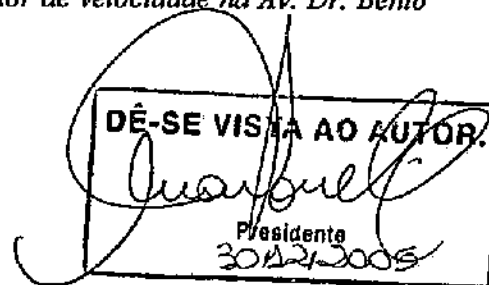
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Jundiaí, 28 de dezembro de 2005.

Of. Nº 1480/2005-SMT/DOT

Referente à Indicação 3873 para implantação de redutor de velocidade na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi)

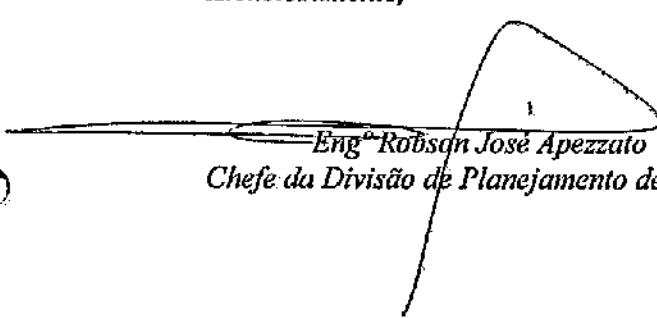
Prezado (s) Senhor (es)



Em resposta à Indicação supra citada, vimos por meio deste informar à V. Sª que verificamos não existe uma linha de desejo específica para travessia de pedestres, ou seja, nenhum atrativo (Escolas, Centros Esportivos, etc) que justifique a construção de lombada. Diante do exposto, somos pelo indeferimento ao requerido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,


Eng. Robson José Apezato
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito

Ao
Ilmo. Sr.
Vereador José Galvão Braga Campos
Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta